



PORTARIA Nº 012/2021

“Nomeia os membros Do Conselho Curador do PARANATINGA-PREV e dá outras providencias.”

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – ParanatingaPrev no uso das atribuições e de conformidade com Lei nº 181/2006 de 21 de Junho de 2006, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Guilherme Semtchuk Ritter CPF: 091.157.929-00

Suplente: Paulo Ricardo Sousa Vieira: CPF: 040.820.681-04

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Marcelo Fernandes CPF: 328.159.131-00

Suplente: Joel Caroso de Souza CPF: 617.119.341-00

3. REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO PARANATINGA-PREV:

Titular: Fernanda Cristina Melo CPF: 943.581.171-04

Titular: Valderes Peruchini CPF: 875.506.101-00

Suplente: Daiane Silva Cruvinel CPF: 001.890.311-82

Suplente: Marcelly Silva Moreira CPF: 011.422.191-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 16 de Setembro de 2021


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal

1063/2013 e Decreto Federal 70.235 de 6 de março de 1972 que dispõe do Processo Administrativo Fiscal e da outras providências, bem como o Código de Processo Civil e o Código de defesa do Consumidor: Ofício da VISA/076/2021 de 30/08/2021, recebido em 31/08/2021; Termo de Notificação n° 1808 de 30/08/2021; Termo de Infração n° 1809 de 30/08/2021; Notificações; Relatório de Inspeção Sanitária de Paranatinga-MT.

Paranatinga/MT, 25 de outubro de 2021.

ADRIANA A. DE O. SALAZAR- Presidente

LARISSA TORRES DE OLIVEIRA-Secretária

CAMILA PREMOLI DE OLIVEIRA-Membro

**PARANATINGA PREV
PORTARIA N° 013/2021**

PORTARIA N° 013/2021

"Nomeia os membros Do Conselho Fiscal do PARANATINGA-PREV e dá outras providências."

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – Paranatinga-Prev no uso das atribuições e de conformidade com Lei n° 181/2006 de 21 de Junho de 2006, Resolve:

1° - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. MEMBROS TITULARES:

Eli Neves Ferreira – CPF: 550.44.331-87 Elso Pereira Martins – CPF: 825.958.951-68 Creusa Marques da Silva – CPF: 667.900.341-53

2. MEMBROS SUPLENTES:

Gisele Chiodi Machado – CPF: 030.577.001-28 Luciene Rodrigues Pereira – CPF- 930.453.361-91

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 16 de Setembro de 2021.

VIVIANE FASSICOLO DURÃO

Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

**PARANATINGA PREV
PORTARIA N° 012/2021**

PORTARIA N° 012/2021

"Nomeia os membros Do Conselho Curador do PARANATINGA-PREV e dá outras providências."

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – ParanatingaPrev no uso das atribuições e de conformidade com Lei n° 181/2006 de 21 de Junho de 2006, Resolve:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Guilherme Semtchuk Ritter CPF: 091.157.929-00

Suplente: Paulo Ricardo Sousa Vieira: CPF: 040.820.681-04

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Marcelo Fernandes CPF: 328.159.131-00

Suplente: Joel Caroso de Souza CPF: 617.119.341-00

3. REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO PARANATINGA-PREV:

Titular: Fernanda Cristina Melo CPF: 943.581.171-04

Titular: Valderes Peruchini CPF: 875.506.101-00

Suplente: Daiane Silva Cruvinel CPF: 001.890.311-82

Suplente: Marcelly Silva Moreira CPF: 011.422.191-00

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 16 de Setembro de 2021

VIVIANE FASSICOLO DURÃO

Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

**PARANATINGA PREV
PORTARIA N.º 019/2021**

PORTARIA N.º 019/2021

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Magda da Costa Machado**, servidora público deste município. "

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga- PARANATINGAPREV, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria, o Tempo de Contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Magda da Costa Machado**, portadora do RG n.º 19.163.845-6 SSP/SP e do CPF n.º 084.041.338-67, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura do Município de São Paulo - IPREM, n.º 126/2021, perfazendo um o total de **2.744 dias líquidos, ou seja, 07 anos, 06 Meses e 09 dias.**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paranatinga/MT, 25 de outubro de 2021.

VIVIANE FASSICOLO DURÃO Diretora executiva

**PARANATINGA PREV
PORTARIA N.º 18/2021**

PORTARIA N.º 18/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por incapacidade permanente** à servidora **Sra. Maria Jose Pereira Silva.**"

A Diretora Executiva do PARANATINGA-PREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso I e art. 14, da Lei Municipal n.º 181/2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paranatinga/MT, Lei Complementar n.º 533/2008, que trata do Plano de Cargos Carreira e Salários dos Servidores do Executivo Municipal e Lei Municipal n.º 1.326/2016 que dispõe sobre o reajuste anual dado aos servidores do Município de Paranatinga/MT;